

CONTRATO Nº 20180154

O(A) FUNDEB, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Antonio Marrocos, nº 01, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.215/0001-26, representado pelo(a) Sr.(a) WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, Gestor do Fundo, portador do CPF nº 352.992.742-20, residente na RUA BELO HORIZONTE, QD 130, LOTE 26, e de outro lado a firma C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.175.508/0001-59, estabelecida à AV. 14 DE JULHO, S/N, CENTRO, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARCUS VINICIUS DE CASTRO VITORIANO, residente na AVENIDA 14 DE JULHO S/N, CENTRO, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, portador do (a) CPF 950.639.602-78, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2018-033/PMNI e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000085	ALFINETE P/MARCAÇÃO DE MAPAS, AMARELO - Marca.: BACC	CAIXA	15,00	4,490	67,35
000086	CARTOLINA (CORES DIVERSAS) - Marca.: JANDAIA	FOLHA	1.500,00	0,890	1.335,00
000088	CARTOLINA BRANCA - Marca.: JANDAIA	FOLHA	900,00	0,890	801,00
000506	ARQUIVO MORTO - Marca.: POLYCART	UNIDADE	300,00	5,290	1.587,00
000511	PAPEL VERGÊ CORES VARIADAS - Marca.: OFFPAPER	CAIXA	75,00	17,890	1.341,75
	PAPEL VERGÊ TAMANHO A4 COM 240G. CAIXA COM 50 FOLHAS - CORES VARIADAS				
000517	PASTA SUSPENSÁVEL - Marca.: POLYCART	UNIDADE	300,00	11,490	3.447,00
	PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADA POR MOLLA FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
000794	CADERNO DE DESENHO - MEDIO - Marca.: JANDAIA	UNIDADE	300,00	5,190	1.557,00
	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS, COSTURADO, FORMATO 140X200MM, CAPA SIMPLES.				
000801	PAPEL MADEIRA - Marca.: OFFPAPER	UNIDADE	450,00	0,990	445,50
	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO, DIMENSÕES 66 X 96 CM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
000805	PORTA CARIMBO MINIMO 10 - Marca.: WALLEU	UNIDADE	40,00	17,890	715,60
000839	LÁPIS PRETO - Marca.: BRW	UNIDADE	9.000,00	0,340	3.060,00
	LÁPIS PRETO Nº 02, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFILORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO.				
001089	APONTADOR DE LÁPIS - Marca.: LEO E LEO	CAIXA	150,00	10,590	1.588,50
001095	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 UNIDADES - Marca.: MULTIC	CAIXA	375,00	5,490	2.058,75
	LÁPIS DE COR, GRANDE, SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS COM FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CAIXA, (PARA DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES) COM MINAMACIA, DESLIZA MELHOR PERMITIDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER-RESISTENTES, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNADO				

RUA ANTONIO MARROCOS, 01, BAIRRO FELICIDADE

O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR O APONTADOR SEM QUEBRAR A MINA, MADEIRA REFLORESTADA, MINA MAIS GROSSA DE 3,3 MM (MEDIDAS MINIMA), MEDIDAS DO LÁPIS 17,5 CM, MEDIDAS DA CAIXA 10,3 X 19,5 CM. SOMENTE 1ª LINHA.					
001442	PAPÉL CAMURÇA - Marca.: VMP FOLHA	375,00	1,190	446,25	
PAPÉL CAMURÇA, EM COR, EM FOLHA MEDINDO 40 X 60 CM. (VARIAS CORES)					
001580	GIZ DE CERA - Marca.: MARIPEL CAIXA	450,00	3,870	1.741,50	
EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DE GIZ DIFERENCIADAS ENTRE SI. O GIZ DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS CORANTE NÃO TÓXICOS, CORES LIMPAS E RESISTENTES A LUZ, SECCÇÃO CIRCULAR, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARASUPOORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, NÃO MANCHAR AS MÃOS, NÃO BORRA E NÃO ESFARELAR, NAS SEGUINTES DIMENSÕES A SEREM CONSIDERADAS: DIÂMETRO: 9,5 MM. COMPRIMENTO: NO MINIMO 98 MM. O PRODUTO DEVE TER A MARCA DO FABRICANTE E ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.					
001696	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: CARBRINK UNIDADE	150,00	1,890	283,50	
001919	ESTILETE MEDIO - Marca.: BRW UNIDADE	225,00	1,490	335,25	
ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO, MEDINDO 13,0CM, LÂMINA ESTREITA, AFIADA, REMOVÍVEL, DIMENSÃO DE 9,5X0,04X0,8 CM.					
002015	CALCULADORA 12 DIGITOS - Marca.: KENKO UNIDADE	45,00	25,890	1.165,05	
CALCULADORA MÉDIA (PORTÁTIL), TELA INCLINADA PARA 12 DIGITOS, DUAS FONTES DE ENERGIA E DESLIGAMENTO, TELAS DE RAIZ QUADRADA E PORCENTAGEM, TELA DE APAGAR O ÚLTIMO DÍGITO, MEDIDAS: 10 X 13 CM					
002018	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS GRANDE COM 100 FOLHAS - Marca.: TILIBRA UNIDADE	75,00	20,890	1.566,75	
002027	UMEDECEDOR DE DEDOS - Marca.: RADEX UNIDADE	75,00	3,390	254,25	
002172	FITA METRICA - Marca.: ADERE UNIDADE	15,00	5,440	81,60	
002578	PAPÉL CARTAO - Marca.: VMP UNIDADE	3.000,00	1,290	3.870,00	
MATERIAL PAPEL FOSCO, TAMANHO 50X70, CORES VARIADAS.					
002973	PINCEL ATOMICO AZUL. - Marca.: MARIPEL CAIXA	150,00	19,890	2.983,50	
PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO COM 08 MM DE ESPESSURA, EM COR, TAMPÁ INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MM, RECARREGÁVEL. AZUL. CAIXA COM 12 UND.					
002974	PINCEL ATOMICO PRETO. - Marca.: MARIPEL CAIXA	150,00	19,890	2.983,50	
PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO COM 08 MM DE ESPESSURA, EM COR, TAMPÁ INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MM, RECARREGÁVEL. PRETO. CAIXA COM 12 UND.					
002975	PINCEL ATOMICO VERMELHO. - Marca.: MARIPEL CAIXA	150,00	19,890	2.983,50	
PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO COM 08 MM DE ESPESSURA, EM COR, TAMPÁ INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MM, RECARREGÁVEL. VERMELHO. CAIXA COM 12 UND.					
003555	PLACA DE ISOPOR 15MM - Marca.: ISOLANDIA UNIDADE	200,00	5,140	1.028,00	
003556	PLACA DE ISOPOR 10MM - Marca.: ISOLANDIA UNIDADE	200,00	4,690	938,00	
003598	FITA ADESIVA PEQUENA TRANSPARENTE 12MMX50M. - Marca.: ADERE UNIDADE	375,00	1,740	652,50	
003908	COLA GLITER - Marca.: MARIPEL CAIXA	450,00	16,890	7.600,50	
COLA GLITER 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.(CORES VARIADAS)					
006193	CHOCALHO MAO - Marca.: DIVERTOYS UNIDADE	15,00	13,890	208,35	
006272	CADERNO BROCHURAO 60 FLS - Marca.: JANDAIA UNIDADE	300,00	3,890	1.167,00	
006646	REGUA 30 CM - Marca.: WALLEU UNIDADE	750,00	0,890	667,50	
REGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MINIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.					
011581	REGUA 60 CM - Marca.: WALLEU UNIDADE	750,00	4,890	3.667,50	
REGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 60 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MINIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.					
011585	TINTA GUACHE - Marca.: MARIPEL CAIXA	1.500,00	14,900	22.350,00	
011947	TINTA GUACHE, CORES VARTADAS, POTE COM 250 ML. FOLHA	2.250,00	0,940	2.115,00	
PAPÉL 40 KG - Marca.: SULFIT FOLHA					
PAPÉL 40 KG, DIMENSÕES DA FOLHA 96 X 66 CM. COR BRANCA.					
012430	ALFABETO MOVEL - Marca.: CIABRINK PACOTE	150,00	19,890	2.983,50	
013081	PAPÉL CONTACT - Marca.: VMP ROLO	75,00	68,890	5.166,75	
TIPO ADESIVO, COR TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO ROLO TAMANHO 45CM X 10M					
013131	PAPÉL LAMINADO (CORES DIVERSAS) - Marca.: VMP FOLHA	750,00	1,190	892,50	
PAPÉL LAMINADO, EM COR, MEDINDO (50 X 60) CM. (VARIAS CORES)					
013155	CLIPES GALVANIZADOS Nº 04 - Marca.: BACCHI CAIXA	750,00	2,290	1.717,50	
Caixa c/ 1000 unidade					
013237	ESTILETE GRANDE C/ TRAVA - Marca.: BRW UNIDADE	150,00	2,290	343,50	
ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO, MEDINDO 13,0 CM, LÂMINA LARGA, AFIADA, REMOVÍVEL, DIMENSÃO DE 1,8X0,05X1,0CM					
013255	BORRACHA BRANCA TK - Marca.: MARIPEL UNIDADE	750,00	1,140	855,00	
014270	CADERNO BROCHURA GRANDE - Marca.: JANDAIA UNIDADE	250,00	6,190	1.547,50	
014325	CADERNO BROCHURA PEQUENO - Marca.: JANDAIA UNIDADE	300,00	4,490	1.347,00	
014326	LÁPIS DE COR PEQUENO C/ 12 CORES - Marca.: SERTIC CAIXA	375,00	3,090	1.158,75	
015013	MATERIAL DOURADO - Marca.: CIABRINK UNIDADE	75,00	17,690	1.326,75	
Confeccionado em madeira 62 peças, sendo: 2 prismas representando as centenas medindo 10 x 10 x 1 cm, 10 prismas representando as dezenas medindo 10 x 1 x 1 cm e 50 cubinhos medindo 1 x 1 x 1 cm.					
ú Embalagem: Caixa de madeira (encaixe de correr) medindo 12,5 x 12,5 x 6 cm.					
ú Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orificio de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa).					
015026	QUEBRA CABEÇA MEIOS DE TRANSPORTE - Marca.: CIABRINK UNIDADE	15,00	25,490	382,35	
015033	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL - Marca.: CIABRINK UNIDADE	15,00	25,490	382,35	
017460	MASSA DE MODELAR - Marca.: MARIPEL CAIXA	750,00	5,890	4.417,50	
NÃO TÓXICA; EMBALAGEM COM 12(DOZE) CORES DISTINTAS; A					

MASSA DE MODELAR NÃO DEVE ESFARELAR, NEM ENDURECER E DEVERÁ SER MACIA.					
COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM; MARCA, PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS, COMPOSIÇÃO, REFERÊNCIA: SELO DO INMETRO, ARMAZENAMENTO, CAMPO PARA O NOME E CLASSE, INDICAÇÃO DE QUE O PRODUTO SEJA ATÓXICO, NÚMERO DO CQR, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.					
018595	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA - Marca.: BRW	UNIDADE	112,00	18,890	2.115,68
019255	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - Marca.: BRW	UNIDADE	112,00	23,890	2.675,68
022178	GRAMPEADOR - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	75,00	79,600	5.970,00
GRAMPEADOR METÁLICO, BASE PLÁSTICA, PARA USO DE GRAMPOS 24/624/8, 24/10, 24/13, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
023655	FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL 10 PCS - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	6,00	121,990	731,94
023966	CLIPES GALVANIZADO 2/0 - Marca.: BACCHI	CAIXA	225,00	12,500	2.812,50
CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, EMBALAGEM COM 500G					
023995	BALÕES CORES DIVERSAS - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	2.250,00	6,450	14.512,50
024024	CLIPES GALVANIZADO Nº 3 - Marca.: BACCHI	CAIXA	450,00	2,290	1.030,50
024030	ENVELOPE PAPEL MADEIRA PEQUENO - Marca.: SCRITY	UNIDADE	375,00	0,140	52,50
024034	FITA DUPLA FACE 18MMX30M - Marca.: ADERE	CAIXA	150,00	7,590	1.138,50
024603	PERFURADOR EM METAL COM 2 FUROS - Marca.: BRW	UNIDADE	75,00	13,890	1.041,75
PERFURADOR DE PAPEL, COM 02 FUROS					
024957	CORRETIVO BASE DE ÁGUA 18ML - Marca.: RADEX	UNIDADE	90,00	1,690	152,10
025933	PASTA ABA ELÁSTICA LARGA PLÁSTICA - Marca.: ACP	UNIDADE	75,00	3,200	240,00
PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA, ATÓXICA. COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 235 LARGURA X 350 MM ALTURA. ESPESSURA 0,35MM.					
047165	ALMOFADA N.º 3 TINTA AZUL PARA CARIMBO - Marca.: RAD	UNIDADE	6,00	5,490	32,94
N.º 3 TINTA AZUL					
047172	PALITO PARA SORVETE EM MADEIRA - Marca.: THEO	PACOTE	75,00	6,290	471,75
PONTA QUADRADA, PCTE COM 100 UNID.					
PALITO DE MADEIRA					
PARA PICOLÉ/SORVETE, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
047236	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO - Marca.: RADEX	UNIDADE	300,00	5,890	1.767,00
BASE PLÁSTICA NA COR PRETO COM COMPARTIMENTOS PARA DOIS PINCEIS.					
047254	BORRACHA BRANCA ESCOLAR , EM LATEX NATURAL, NUMERO 4	UNIDADE	750,00	0,390	292,50
0. - Marca.: LEO E LEO					
047263	CANETA HIDROGRÁFICA - Marca.: SERTIC	PACOTE	150,00	26,890	4.033,50
PONTA MÉDIA, CORES VIVAS, TINTA LAVÁVEL, ATÓXICAS, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.					
047295	FITA ADESIVA DE PAPELARIA DE POLIPROPILENO - Marca.: ROLO	ROLO	750,00	2,490	1.867,50
ADERE					
MEDINDO 12mm x 40m; TRANSPARENTE.FITA ADESIVA DE PAPELARIA; DE POLIPROPILENO; MEDINDO 25mm x 50m; TRANSPARENTE.					
047300	GRAMPEADOR DE MESA - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	150,00	23,700	3.555,00
ESTRUTURA METÁLICA; BASE DE BORRACHA; MEDINDO 20X4, 5X8,5 CM (COMPR.X LARG.FRENTE X ALT.FRENTE); NA COR PRETO (EMPUNHADURA E BASE); GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 26 FOLHAS E ALFINETAR 15 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)					
047305	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE ARAME DE AÇO - Marca.: BACCHI	CAIXA	300,00	5,890	1.767,00
COBREADO 26/6CX COM 5000 GRAMPOS POR CAIXA.					
049456	ABACO ABERTO - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	30,00	26,700	801,00
Abaco Aberto 5 Hastes em madeira 50 argolas plásticas.					
Conjunto Confeccionado Em Madeira					
Maciça,Contendo Uma Base Medindo Aproximadamente 350 X 100 X 20 Mm, 5 Hastes Medindo Aproximadamente 220 X 10 Mm. E 50 Argolas Plásticas Coloridas					
Acondicionado Em					
Caixa De Papelão.					
049457	ABACO FECHADO - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	30,00	32,900	987,00
Confeccionado em madeira, medindo 250x330x15mm, consiste em um quadro com 40 contas coloridas de plástico polipropileno, que representam unidade, dezena, centena e milhar. Acondicionado em embalagem plástica.					
049458	ALFABETO CURSIVO EMBORRACHADO - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	15,00	45,590	683,85
O Alfabeto cursivo contém 26 letras cursivas na medida de 120x120x6mm cada.					
Produto de e.v.a.					
(emborrachado).					
049461	ALFINETE P/ MARCAÇÃO DE MAPAS CORES SORTIDAS - Marca.: BACCHI	CAIXA	15,00	4,490	67,35
.: BACCHI					
049462	BARALHO EM BRAILLE - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	6,00	32,900	197,40
Produto desenvolvido especialmente para deficientes visuais. Utiliza o sistema Braille e possui naipe extra gigante. Cartão couché exclusivo com deslize aveludado de agradável manuseio.					
Produto fabricado com					
excelência de qualidade. Não transparente, atóxico e reciclável.					
Tipo da carta: cartão couché					
Tamanho da					
carta: Bridge Size 5,6 x 8,7 cm					
Tamanho Naipe: Braille					
e Naipe Extra Gigante					
Quantidade de cartas: 54					
cartas					
Embalado em caixa unitária.					

049463	BARBANTES CORES DIVERSAS - Marca.: BANDEIRANTE	ROLO	75,00	40,000	3.000,00
	Barbante Cores 4/6 1800G para crochê, tricô e artesanato, produzidos de forma sustentável, os barbantes apresentam qualidade, maciez, beleza e versatilidade. Diversas cores. Poder ser utilizado para artesanato, roupas em geral, lembrancinhas, presentes, embrulhos, decoração, panos de prato e copa, etc. Contém: 1 Unidade N°6 - Peso Líquido 1800g Agulha de crochê 3 a 3,5mm Composição 85% algodão no mínimo				
049464	BASTÃO DE COLA QUENTE - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	1.500,00	1,290	1.935,00
	TRANSPARENTE, (11,3MM X 30CM). BASTÃO PARA COLA QUENTE				
049465	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 50MM - Marca.: ISOLANDIA	UNIDADE	450,00	0,440	198,00
	BOLA EM ISOPOR TAMANHO DE 50MM PEQUENA				
049466	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 100MM - Marca.: ISOLANDIA	UNIDADE	450,00	1,890	850,50
	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 100MM				
049468	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 200MM - Marca.: ISOLANDIA	UNIDADE	450,00	5,890	2.650,50
	BOLA DE ISOPOR MULTIUSO TAMANHO DE 200MM				
049470	CLIPS DOURADO - Marca.: BACCHI	CAIXA	150,00	5,140	771,00
	CLIPS DOURADO, N° 5/0, CAIXA PLÁSTICA COM 100UND				
049471	CLIPS Nº 5/0 GALVANIZADOS - Marca.: BACCHI	CAIXA	225,00	12,500	2.812,50
	CLIPS Nº 5/0 GALVANIZADOS, EMBALAGEM COM 500G				
049472	CLIPS Nº 6/0 GALVANIZADOS - Marca.: BACCHI	CAIXA	750,00	2,490	1.867,50
049473	CLIPS Nº 8/0 GALVANIZADOS - Marca.: BACCHI	CAIXA	750,00	2,490	1.867,50
049474	COLA ALTO RELEVO - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	300,00	5,890	1.767,00
049475	COLA BRANCA ESCOLAR, 90 G - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	750,00	2,190	1.642,50
	COLA BRANCA ESCOLAR, 90 G, LAVÁVEL, NÃO TOXICA, DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA). COM ALTA VISCOSIDADE SUAS APLICAÇÕES SÃO MULTIPLAS A MUITOS USOS, QUE SUAVIZANDO COM ÁGUA USA-SE COMO COLA DE PAPELÃO, PAPEL, TECIDOS, ETC. É MUITO RESISTENTE A UMIDADE NÃO MANCHA E SUA SECAGEM É MUITO RÁPIDA, ASPECTO: SUPER BRANCA E MUITO ESPESSA.				
049476	COLA ISOPOR 90 GRAMAS - Marca.: RADEX	CAIXA	450,00	45,890	20.650,50
	COLA ISOPOR 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.				
049484	COLEÇÃO DE LIVROS EM BRAILLE - Marca.: DCL	UNIDADE	45,00	89,900	4.045,50
	COLEÇÃO DE LIVROS COM HISTÓRIAS E CONTOS PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL, E PARA PÚBLICO JOVEM E ADULTO, DIVERSOS.				
049488	COLEÇÃO DE LIVROS EM LIBRAS - Marca.: DCL	UNIDADE	45,00	89,900	4.045,50
	COLEÇÃO DE LIVROS EM LIBRAS COM BOAS HISTÓRIAS E CONTOS, DIRECIONADOS PARA OS PÚBLICOS INFANTO-JUVENIS, JOVENS E ADULTOS.				
049490	COLORSET EM COR - Marca.: VMP	UNIDADE	1.500,00	1,140	1.710,00
	COLORSET, EM COR, TAMANHO APROXIMADO DE (50 X 66 CM). (VÁRIAS CORES)				
049491	CORDA COMUM (FIBRA DE COCO) - Marca.: VALTEX	METRO	150,00	4,190	628,50
049504	CUBO TÁTIL EMBORRACHADO - Marca.: DIVERTOYS	UNIDADE	6,00	69,890	419,34
	Composto por 6 bases de cores alternadas medindo 25 x 25 cm, e 9 letras coloridas e coladas na base (correspondente a palavra cubo tátil), sendo 16 formas geométricas, em dois tamanhos (grandes e pequenos). Formas geométricas: 4 quadrados, 4 triângulos, 4 retângulos e 4 círculos. Produto com certificação do INMETRO. Material E.V.A.				
049507	DUREX COLORIDO - Marca.: FIT PEL	UNIDADE	375,00	0,890	333,75
	CORES VARIADAS.				
049510	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA GRANDE - Marca.: SCRITY	UNIDADE	1.500,00	0,740	1.110,00
	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA GRANDE, MED. 31 CM ALTURA X 41 CM LARGURA GRAMATURA 90 GR.				
049514	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA MÉDIO - Marca.: SCRITY	UNIDADE	375,00	0,340	127,50
	MED. 24 CM ALTURA X 34 CM LARGURA GRAMATURA 90 GR.				
049515	ENVELOPE PARA CONVITE PEQUENO (16X21)CM - Marca.: SC	UNIDADE	375,00	0,290	108,75
	RITY				
	EM PAPEL SULFITE, BRANCO, COM GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO (16X21) CM.				
049521	ENVELOPE PARA CONVITE MÉDIO(21X15)CM - Marca.: SCRIT	UNIDADE	375,00	0,290	108,75
	EM PAPEL SULFITE, BRANCO, COM GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO (21X15)CM.				
049525	ESPELHO 40CM X 120CM - Marca.: VITAL	UNIDADE	75,00	38,990	2.924,25
049534	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC - Marca.: USA FOLIE	PACOTE	150,00	28,990	4.348,50
	DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 350 FOLHAS, PACOTE COM 18 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
049537	ESQUADRO 450 X 16 CM - Marca.: WALLEU	UNIDADE	75,00	2,890	216,75
	ESQUADRO 450 X 16 CM EM MATERIAL ACRÍLICO				
049544	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS INKJET LASER Nº 12,7MMX44,45	UNIDADE	30,00	0,740	22,20
	MM - Marca.: POLIFIX				
049545	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS Nº 25,4MMX101,6MM - Marca.: POLIFIX	UNIDADE	30,00	0,740	22,20
	POLIFIX				
049546	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS INKJET LASER Nº 25,4MMX66,7M	UNIDADE	30,00	0,740	22,20
	M - Marca.: POLIFIX				
049549	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS INKJET LASER Nº 33,9MMX101,6	UNIDADE	30,00	0,740	22,20
	MM - Marca.: POLIFIX				
049586	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS INKJET LASER Nº 50,8MMX101,6	UNIDADE	30,00	1,140	34,20
	MM - Marca.: POLIFIX				
049610	FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA 7 PCS - Marca.: CARLU	UNIDADE	8,00	139,800	1.118,40
	São sete fantoches: Avô, Avó, Pai, Mãe, Menino, Menina e Bebê.				
	-Os fantoches de mão são produzidos em feltro, com boca articulada, permitindo movimentos.				
	-Medida individual aproximada: 15,0 x 24,0 cm				
	-Embalagem plástica medindo: 47x32x5cm				
	Cor:Multicolorido				

049628	FANTOCHE FAMILIA NEGRA 7 PCS - Marca.: CARLU São sete fantoches: Avó, Avó, Pai, Mãe, Menino, Menina e Bebê. -Os fantoches de mão são produzidos em feltro, com boca articulada, permitindo movimentos. -Medida individual aproximada: 15,0 x 24,0 cm -Embalagem plástica medindo: 47x32x5cm	UNIDADE	6,00	139,800	838,80
049630	Cor:ulticolorido FELTRO CORES SORTIDAS - Marca.: SANTA FE FELTRO CORES VARIADAS PREFERENCIA PARA AS CORES VERDE, PRETO VERMELHO E AZUL	METRO	450,00	11,290	5.080,50
049631	FITA CREPE, 18MMX30M - Marca.: ADERE	UNIDADE	450,00	4,390	1.975,50
049632	FITA DUPLA FACE 48 MM X 50M - Marca.: ADERE	UNIDADE	300,00	20,890	6.267,00
049644	FITA METRICA ADAPTADA - Marca.: ADERE	UNIDADE	15,00	7,490	112,35
049645	FOLHA E.V.A. MEDINDO (45 X 50) CM CORES VARIADAS - M	UNIDADE	2.250,00	1,890	4.252,50
049660	arca.: OFFPAPER GIZÃO DE CERA CONTENDO 12 CORES - Marca.: MARIPEL EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DE GIZ DIFERENCIADAS ENTRE SI. O GIZ DEVERA SER CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS CORANTE NÃO TÓXICOS, CORES LIMPAS E RESISTENTES A LUZ, SECCÃO CIRCULAR, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARASUPOORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, NÃO MANCHAR AS MÃOS, NÃO BORRA E NÃO ESFARELAR, NAS SEGUINTE DIMENSÕES A SEREM CONSIDERADAS: DIÂMETRO: 9,5 MM. COMPRIMENTO: NO MINIMO 98 MM. O PRODUTO DEVE TER A MARCA DO FABRICANTE E ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	CAIXA	450,00	3,890	1.750,50
049685	MANTA MAGNÉTICA PARA ARTESANATO - IMÃ - Marca.: MANT Rolo de 15 m x 60 cm de manta magnética IMÃ NEUTRO - ESPESSURA 0,3 MM	METRO	150,00	48,890	7.333,50
049686	IMÃ EMBORRACHADO LARGURA 1 CM - Marca.: IMA IMÃ EMBORRACHADO LARGURA 1 CM. ESPESSURA - 3MM. IDEAL PARA ARTESANATO	METRO	150,00	5,590	838,50
049687	JOGO DA MEMÓRIA (FIGURAS) - Marca.: CIABRINK Peças: 5 X 5 Cm. - Caixa: 12 X 12 X 5 Cm. Embalagem: - Caixa De Madeira Com Tampa Serigrafada E Lacrada Com Película De Pvc Encolhível. Contendo 40 Peças. Peças do jogo confeccionadas em Mdf E Madeira. - 20 Pares De Peças Serigrafadas Em Policromia Ultravioleta Atóxica Em Uma Das Faces. - Cada Par É Formado Por: Duas Peças Com Gravuras (de Frutas ou animais) Iguais.	UNIDADE	75,00	25,890	1.941,75
049688	JOGO DA MEMÓRIA (PALAVRAS) - Marca.: CARLU Peças: 5 X 5 Cm. - Caixa: 12 X 12 X 5 Cm. Embalagem: - Caixa De Madeira Com Tampa Serigrafada E Lacrada Com Película De Pvc Encolhível. Contendo 40 Peças. Peças do jogo confeccionadas em Mdf E Madeira. - 20 Pares De Peças Serigrafadas Em Policromia Ultravioleta Atóxica Em Uma Das Faces. - Cada Par É Formado Por: Duas Peças Uma Peça Com Uma Gravura E O Seu Par Com O Respectivo Nome.	UNIDADE	75,00	19,890	1.491,75
049689	JOGO DA MEMÓRIA (NÚMEROS) - Marca.: CARLU Contendo 40 Peças confeccionadas em Mdf E Madeira. 40 Peças De 50mm X 50mm X 3mm, Acondicionados Em Caixa Tipo Estojo, Medindo 130mm X 130mm X 55mm. - 20 Pares De Peças Serigrafadas Em Policromia Ultravioleta Atóxica Em Uma Das Faces. - Cada Par É Formado Por: Duas Peças Uma Peça Com um número e o seu par representando a quantidade daquele número com figuras (ex. Nº4, 4 guarda-chuvas).	UNIDADE	75,00	19,890	1.491,75
049691	JOGO DA MEMÓRIA (FORMAS GEOMÉTRICAS) - Marca.: CARLU Peças: 5 X 5 Cm. - Caixa: 12 X 12 X 5 Cm. Embalagem: - Caixa De Madeira Com Tampa Serigrafada E Lacrada Com Película De Pvc Encolhível. Contendo 40 Peças. Peças do jogo confeccionadas em Mdf E Madeira. - 20 Pares De Peças Serigrafadas Em Policromia Ultravioleta Atóxica Em Uma Das Faces. - Cada Par É Formado Por: Duas Peças Com Gravuras De Formas Geométricas Iguais.	UNIDADE	75,00	19,890	1.491,75
049693	JOGO DE ASSOCIAÇÃO - Marca.: CARLU	UNIDADE	15,00	19,890	298,35
049695	JOGOS PEDAGÓGICOS COM LIBRAS - Marca.: CARLU	UNIDADE	15,00	29,890	448,35
049696	KIT DE DESENHO TÁTIL EM ALTO RELEVO - Marca.: CARLU	UNIDADE	15,00	48,900	733,50
049697	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18 - Marca.: ME RCUR LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 50 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	75,00	3,890	291,75

049698	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO EM SPRAY COM 60 ML - Mar	UNIDADE	375,00	13,890	5.208,75
049699	ca.: RADEX				
049702	LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS. - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	112,00	12,790	1.432,48
049703	LIVRO DE PONTO, 04 ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS. PEQU	UNIDADE	150,00	16,890	2.533,50
049703	ENO - Marca.: TILIBRA				
049703	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	38,00	8,290	315,02
049705	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA EM PAPELÃO DE 705G/My, FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/My, IMPRESSÃO EM OFF SET, COM 100 FOLHAS, FORMATO DE 153,0X216,0 MM.				
049705	MAPA DA AMÉRICA DO SUL EMBORRACHADO - Marca.: CIABRI	UNIDADE	8,00	32,890	263,12
049706	Emborrachado - Resistente - Aderente - Colorido - Atóxico - Lavável 1 Mapa America do Sul Político Escolar - em tamanho acima de 90 cm de altura (grande) ou similar.				
049706	Mapas desmontáveis em E.V.A.				
049706	MAPA DO BRASIL EM ALTO RELEVO EMBORRACHADO - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	8,00	49,890	399,12
049707	Mapas desmontáveis em E.V.A. escolar. coloridos aleatoriamente.				
049707	Emborrachado - Resistente - Aderente - Colorido - Atóxico - Lavável. 1 Mapa Brasil Político Escolar				
049707	Acima de 90 cm de altura (grande) ou similar.				
049707	MAPA MUNDI EMBORRACHADO EM E.V.A - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	8,00	49,890	399,12
049707	Confeccionado em E.V.A. colorido. 5 continentes, Meridianos, trópicos e oceanos serigrafados com tinta atóxica.				
049747	Acima de 90 cm (grande) ou similar.				
049747	PAPEL COLORSET CORES SORTIDAS - Marca.: VMP	UNIDADE	1.500,00	18,500	27.750,00
049756	PAPEL COLORSET CORES SORTIDAS EMBALAGEM CONTENDO 20 FOLHAS.				
049756	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM - Marca.: O	PACOTE	30,00	16,890	506,70
049761	FFPAPER				
049770	PAPEL COUCHÊ, BRANCO, TAMANHO A4 210X297MM, 180G/MY, 50FLS.				
049770	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS - Marca.: VMP	PACOTE	375,00	8,890	3.333,75
049770	PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM - Marca.: VMP	UNIDADE	750,00	1,390	1.042,50
049782	PAPEL LAMINADO, EM COR, MEDINDO (50 X 60) CM. (VARIAS CORES)				
049782	TECIDO METALASSÊ - Marca.: METALASE	METRO	75,00	17,290	1.296,75
049790	Matelassê: tecido jacquard ou maquinado, onde os motivos são em alto-relevo (tipo "cloqué"), o efeito é obtido com 2 rolos (tecido "double étoffé") e o enchimento com uma trama especial grossa, fiada com pouca torção, em geral de algodão, lã cardada, ou fibrane. Ela flutua no meio dos 2 tecidos. Chama-se também jacquard acolchoado.				
049790	Tecido em boa qualidade ou similar.				
049790	TECIDO TIPO LONINHA - Marca.: TERGAL	METRO	75,00	11,890	891,75
049812	PANO USADO PARA PINTURA EM TECIDO TIPO LONINHA.				
049823	PAPEL SULFITE OFÍCIO 120GR - Marca.: JANDAIA	CAIXA	15,00	129,890	1.948,35
049823	PASTA ABA COM ELÁSTICO DE PAPEL CORES VARIADAS - Mar	UNIDADE	1.500,00	2,200	3.300,00
049825	ca.: ACP				
049825	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO - Marca.: ACP	UNIDADE	375,00	7,590	2.846,25
049826	PASTA CATÁLOGO, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PLÁSTICOS, NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
049826	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA - M	UNIDADE	750,00	5,490	4.117,50
049827	arca.: ACP				
049828	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA, MEDINDO 34 X 25 X 05 CM, DE BOA QUALIDADE.				
049828	PASTA FICHÁRIO - Marca.: ACP	UNIDADE	300,00	11,890	3.567,00
049828	PASTA SUSPENSÃO FEITA EM PAPEL KRAFT - Marca.: POLYCA	CAIXA	15,00	79,890	1.198,35
049829	PASTA SUSPENSÃO FEITA EM PAPEL KRAFT, HASTES PLÁSTICAS, COM GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA INDIVIDUAL. DIMENSÕES: 36X24CM.				
049829	PERCEVEJOS LATONADOS PARA MURAL - Marca.: BAXMAN	CAIXA	75,00	3,890	291,75
049834	PERCEVEJOS LATONADOS PARA MURAL/QUADRO DE CORTIÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES.				
049835	PINCEL PONTA REDONDA FINO - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	150,00	1,890	283,50
049836	PINCEL PONTA REDONDA MÉDIO - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	150,00	2,790	418,50
049836	PINCEL PONTA REDONDA Nº 08 - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	300,00	3,290	987,00
049837	PINCEL PONTA REDONDA Nº 08, CABO DE MADEIRA.				
049837	PINCEL PONTA REDONDA Nº 10 - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	300,00	3,490	1.047,00
049845	PINCEL PONTA REDONDA Nº 10, CABO DE MADEIRA.				
049845	PINCEL PONTA REDONDA Nº 12, CABO DE MADEIRA. - Marca	UNIDADE	300,00	3,290	987,00
049847	: GOLLER				
049847	PINCEL PONTA REDONDA Nº 14 CABO DE MADEIRA - Marca.: GOLLER	UNIDADE	300,00	3,590	1.077,00
049848	PINCEL PONTA REDONDA Nº 16 CABO DE MADEIRA - Marca.: GOLLER	UNIDADE	300,00	3,990	1.197,00
049849	PINCEL PONTA REDONDA Nº 18, CABO DE MADEIRA - Marca. : GOLLER	UNIDADE	300,00	4,390	1.317,00
049858	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS 05 MILÍMETROS - Marca. : ISOLANDIA	UNIDADE	300,00	7,890	2.367,00
049860	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPESURAS: 05 MM.				
049860	PORTA LÁPIS/CLIPS EM POLIESTIRENO - Marca.: DELLO	UNIDADE	75,00	15,890	1.191,75
049861	PORTA LÁPIS/CLIPS EM POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE OU FUMÊ. DIMENSÕES: 150X65X90.				
049861	PORTA OBJETOS COM NO MÍNIMO 3 REPARTIÇÕES - Marca.: DELLO	UNIDADE	75,00	19,890	1.491,75
049862	PUNÇÃO PLÁSTICA PARA REGLETE - Marca.: REGLETE	UNIDADE	45,00	138,900	6.250,50

049863	QUEBRA-CABEÇA DIDÁTICO (VÁRIOS TEMAS) - Marca.: CIAB RINK	UNIDADE	45,00	19,890	895,05
	QUEBRA CABEÇA DIDÁTICO VARIOS TEMAS, COMO CORPO HUMANO, MAPA MUNDI, MAPA AMÉRICA LATINA, ALFABETO, NUMEROS, ESTAÇÕES DO ANO, PROFISSÕES E ETC..				
049864	QUADRO MAGNETICO BRANCO 3,00M X 1,50M - Marca.: STAL	UNIDADE	90,00	548,000	49.320,00
049865	REGLETE DE ALUMINIO DE MESA - Marca.: REGLETE	UNIDADE	30,00	178,890	5.366,70
049866	REGLETE DE PLÁSTICO DE BOLSO - Marca.: REGLETE	UNIDADE	15,00	88,890	1.333,35
049867	RÉGUA EM BRAILE - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	15,00	27,890	418,35
049868	REVISTA EM QUADRINHOS (VARIADAS) - Marca.: GIBI	UNIDADE	150,00	3,290	493,50
	REVISTA EM QUADRINHOS PARA O PÚBLICO INFANTO JUVENIL, INFANTIL E JOVENS. TEMAS DIDÁTICOS, OU COM HISTÓRIAS LUDICAS.				
049869	TAPETES GRANDES EM EVA - TATAME 50CM X 50CM - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	150,00	198,990	29.848,50
	TAPETES GRANDES EM EVA - TATAME 50CM X 50CM - PISO EMBORRACHADO.				
049871	GRAMPEADOR PARA MADEIRA GRANDE. - Marca.: BACCHI	UNIDADE	37,00	75,890	2.807,93
049872	GRAMPEADOR PARA MADEIRA PEQUENO - Marca.: SERTIC	UNIDADE	300,00	39,890	11.967,00
049873	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES - Marca.: MARIPEL	CAIXA	150,00	4,990	748,50
049874	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA - Marca.: BACCHI	CAIXA	150,00	11,890	1.783,50
049875	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO - Marca.: RADEX	UNIDADE	90,00	4,490	404,10
	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO, EM COR, TUBO COM 40 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.				
049876	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - Marca.: RADEX	CAIXA	150,00	89,890	13.483,50
	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA, COMPOSIÇÃO: ALCÓOL, ADITIVOS, CORANTES E SOLVENTES. NÃO LAVÁVEL. CORES AZUL, PRETO E VERMELHO.				
049878	VELCRO - Marca.: SANTA FE	METRO	750,00	4,490	3.367,50
071486	ALMOFADA Nº3 PARA CARIMBO TINTA AZUL - Marca.: RADEX	UNIDADE	3,00	5,480	16,44
071487	ALMOFADA Nº 3 PARA CARIMBO TINTA PRETA - Marca.: RAD	UNIDADE	9,00	5,480	49,32
071526	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES - Marca.: ELGIN	PACOTE	225,00	5,890	1.325,25
071527	PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES - Marca.: ELGIN	PACOTE	200,00	5,890	1.178,00
071528	PILHA AA RECARREGÁVEL EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES - Marca.: ELGIN	PACOTE	75,00	19,900	1.492,50
071529	PILHA AAA RECARREGÁVEL EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES - Marca.: ELGIN	PACOTE	75,00	19,900	1.492,50
071530	PILHA ALCALINA A EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES - Marca.: ELGIN	PACOTE	150,00	4,290	643,50
071554	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL CX C/ 50 UNIDADES - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	55,00	38,890	2.138,95
	CORPO EM POLIESTIRENO RÍGIDO CRISTAL, FORMATO REDONDO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 1MM, NA COR AZUL, COM CARGA, TAMPA ANTIASTAXIANTE.				
071555	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA CX C/ 50 UNIDADES - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	40,00	38,890	1.555,60
	CORPO EM POLIESTIRENO RÍGIDO CRISTAL, FORMATO REDONDO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 1MM, NA COR PRETA, COM CARGA, TAMPA ANTIASTAXIANTE.				
071573	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX C/ 50 UNIDADES - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	40,00	38,890	1.555,60
VALOR GLOBAL R\$					461.572,83

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 461.572,83 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2018-033/PMNI são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2018-033/PMNI, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos

preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de Junho de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2018-033/PMNI.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação

específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 2323.123610124.2.077 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Administrativo - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 156.511,09, Exercício 2018 Atividade 2323.123650121.2.081 Manutenção do Ensino Infantil - 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 305.061,74 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDEB, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2018-033/PMNI, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVA IPIXUNA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de Junho de 2018

FUNDEB
CNPJ(MF) 01.612.215/0001-26
CONTRATANTE

RUA ANTONIO MARROCOS, 01, BAIRRO FELICIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
FUNDEB



C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA EPP
CNPJ 19.175.508/0001-59
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____